



Dia do Brinquedo

Consta em nossas normas disciplinares que os estudantes não podem trazer brinquedos para a escola, com exceção do dia em que estabelecemos como “Dia do Brinquedo”. Nesta turma será às _____.

Tal atividade promove a interação das crianças, compartilhando os brinquedos, comentando sobre eles para estimular a oralidade, explorar nomes, tamanhos, cores, formas, etc. Por isso, pedimos para não enviar brinquedos muito caros, que gerarão desconforto, caso sejam danificados.

No entanto, observamos que algumas famílias *insistem em mandar o brinquedo em outro dia*, o que foge totalmente do objetivo acima proposto. Outra dificuldade, bem preocupante, é a quantidade de brinquedos que incitam a violência, como: revólveres, facas, espadas, bombas, granadas, espingardas, correntes e outros, bem como brinquedos eletrônicos de alto custo que não podem ser compartilhados e correm o risco de serem danificados.

Salientamos que esse tipo de brinquedo não é saudável para nenhuma criança e que na escola favorece as brigas e os conflitos, pois surgem brincadeiras de ‘luta’ e disputa de poder. Pedimos também atenção das famílias para o excesso de adereços que as crianças vem para a escola. Principalmente as meninas (anéis, pulseiras, coroas, etc.), pois não podemos nos responsabilizar pelas perdas, além da dispersão que tais adereços causam, pois as estudantes querem compartilhá-los e acabam se distraíndo ou entrando em conflito.

Estejam atentos à questão, pois cabe a nós, educadores e pais, proporcionarmos os valores adequados ao desenvolvimento dos nossos pequenos estudantes.

Contamos com a compreensão e colaboração das famílias.

Eliana Pinheiro

Coordenação Pedagógica

Renata Rocha

Orientadora Educacional